

PORTARIA N.º002/2024/ISMEP DE 05 DE MARÇO DE 2024

A SUPERINTENDENTE GERAL DO INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ – ISMEP, considerando a necessidade de consolidar e fortalecer o Programa de Integridade da entidade nas unidades por ela administradas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.722, de 09 de dezembro de 2019, e os procedimentos estabelecidos no Decreto nº 50.365, de 04 de março de 2021, que tratam a necessidade de implantação do Programa de Integridade nas organizações de direito privado que contratem com o Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Integridade do **Hospital Regional Fernando Bezerra**, em Ouricuri/PE, competente para exercer as seguintes atribuições:

I – implantar, consolidar e coordenar o Programa de Integridade na unidade;

II – apurar as denúncias sobre integridade na unidade;

III – solicitar documentos e informações, diligenciar, convocar para ouvida e executar todas as atividades necessárias ao esclarecimento das denúncias em apuração;

IV – outras atribuições necessárias à consolidação e ao fortalecimento do Programa de Integridade do ISMEP na unidade.

Art. 2º O funcionamento e os procedimentos necessários à atuação do Comitê Setorial da unidade serão definidos em Instrução Normativa do Comitê Central de Integridade do ISMEP.

Art. 3º O Comitê Setorial de Integridade da unidade deve ser composto por 03 (três) ou 05 (cinco) membros, preferencialmente das áreas administrativa, assistencial multidisciplinar e médica, com mandato de 2 (dois) anos prorrogável por igual período.

Art. 4º Ficam designados para compor o Comitê de Integridade da unidade:

- I – Ronicleide Delmondes Tasso;
- II – João Guilherme Moura Costa;
- III – Ana Maria Parente de Brito;
- IV – Heloísa Morgana Alves da Silva; e
- V – Damião Alves Coimbra.

Art. 5º A função de membro do Comitê Setorial de Integridade é indelegável e não remunerada.

Art. 6º Todos os membros devem assinar Termo de Confidencialidade constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araripina, 05 de março de 2024.

Maria de Fatima Souza Alencar
Superintendente Geral

MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR
Superintendente Geral